



FL(S)
Nº 002
RUBRICA: BIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Secretária Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise de conveniência e oportunidade quanto a autorização e classificação da necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Responsável pela formalização da demanda:
Beatriz Chaves Maciel

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão de saúde pública, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso/MA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE A SER ATENDIDA:

2.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão de saúde pública, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso/MA. A gestão eficiente desses processos é de suma importância para garantir que as ações, programas e serviços de saúde sejam planejados, executados e acompanhados em conformidade com as normas legais e regulamentares vigentes, especialmente aquelas aplicáveis ao Sistema Único de Saúde – SUS, assegurando a regularidade administrativa, a transparência e a otimização dos recursos públicos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A contratação de uma empresa especializada em consultoria e assessoria em gestão de saúde pública se faz necessária em razão da crescente complexidade da administração do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como das constantes exigências legais, normativas e operacionais que regem a execução das políticas públicas de saúde. A adequada gestão dessas atividades demanda conhecimento técnico especializado, atualização permanente e acompanhamento contínuo, a fim de garantir a correta aplicação das normas vigentes e a eficiência na prestação dos serviços de saúde à população.

3.2. Primeiramente, o volume de ações, programas e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso/MA é expressivo, abrangendo desde a atenção básica até a média complexidade, o que exige planejamento adequado, organização administrativa e monitoramento sistemático para evitar falhas que possam comprometer a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados.

3.3. A ausência de uma consultoria especializada em gestão de saúde pública pode resultar em fragilidades administrativas, falhas no planejamento, execução inadequada das políticas de saúde e utilização ineficiente dos recursos disponíveis, expondo o Município a riscos de descumprimento normativo e a apontamentos por parte dos órgãos de controle.

3.4. Além disso, a gestão da saúde pública municipal envolve o acompanhamento de indicadores, cumprimento de metas pactuadas, alimentação de sistemas oficiais e observância de normas técnicas específicas, demandas que, muitas vezes, não são plenamente supridas apenas pela estrutura administrativa interna do Município.



FL(S)
Nº 003
RUBRICA: SA

3.6. Nesse contexto, a contratação da consultoria visa fortalecer os processos administrativos e de gestão da saúde pública, proporcionando suporte técnico qualificado para a tomada de decisões, racionalização dos gastos e melhoria contínua da eficiência das ações desenvolvidas.

3.7. Por fim, a contratação atende ao interesse público ao contribuir diretamente para o aprimoramento da organização dos serviços de saúde no município, refletindo positivamente na qualidade do atendimento prestado à população. O suporte técnico especializado favorece a adoção de medidas mais planejadas e eficientes, com impactos positivos na estruturação das ações, na prevenção e no melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.

4. RESULTADOS ALMEJADOS COM A CONTRATAÇÃO:

4.1. Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão de saúde pública, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso/MA, busca alcançar resultados estratégicos e operacionais que contribuam para uma administração mais eficiente, segura e transparente. Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

4.1.1. A consultoria técnica proporcionará maior estruturação e padronização dos processos administrativos e de gestão da saúde pública, assegurando a observância das normas legais, técnicas e operacionais aplicáveis. A empresa contratada prestará orientação especializada no planejamento, organização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como na elaboração de documentos técnicos e relatórios necessários, resultando em rotinas mais organizadas, eficientes e menos suscetíveis a falhas administrativas.

4.1.2. Através da expertise da empresa de consultoria, será possível assegurar que as etapas de planejamento, execução e monitoramento das atividades da saúde municipal sejam conduzidas em conformidade com a legislação e os normativos técnicos vigentes. O suporte especializado permitirá a adoção de instrumentos de planejamento, análise de riscos e monitoramento das atividades, reduzindo a ocorrência de falhas administrativas, inconsistências técnicas e questionamentos por parte dos órgãos de controle, fortalecendo a segurança administrativa e a confiabilidade das ações desenvolvida.

4.1.3. A empresa contratada atuará no acompanhamento técnico dos programas e atividades desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, prestando suporte à administração quanto ao cumprimento das diretrizes estabelecidas, à avaliação da qualidade das ações executadas e à identificação de necessidades de ajustes. A orientação técnica continuará contribuir para maior eficiência operacional, continuidade dos serviços essenciais e ampliação da transparência na gestão.

4.1.4. Outro resultado significativo será o aprimoramento técnico da equipe de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de orientações e treinamentos voltados às rotinas administrativas e operacionais da área da saúde. A consultoria contribuirá para a capacitação contínua dos profissionais, disseminando boas práticas de gestão, planejamento e organização dos serviços, o que favorecerá maior autonomia, qualificação técnica e eficiência no desempenho das atividades, refletindo em uma administração mais moderna e eficaz.

4.1.5. A contratação da consultoria trará como benefício direto a otimização dos recursos públicos destinados à saúde. Por meio de um planejamento mais eficiente, organização das ações e acompanhamento técnico especializado, será possível alcançar melhores resultados na aplicação dos recursos disponíveis, reduzindo desperdícios, falhas operacionais e retrabalho. Com isso, os recursos orçamentários poderão ser utilizados de forma mais racional e estratégica, revertendo-se em melhorias efetivas nos serviços prestados à população.

4.1.6. Com o suporte da consultoria técnica, a Secretaria Municipal de Saúde estará mais bem preparada para lidar com contingências administrativas e riscos operacionais decorrentes da execução das ações e serviços de saúde. A empresa especializada auxiliará na identificação prévia de riscos e na adoção de medidas preventivas, reduzindo a ocorrência de falhas, inconsistências e questionamentos por parte dos órgãos de controle.



4.1.7. Por fim, a atuação da empresa especializada contribuirá para o fortalecimento da transparência na condução das ações e serviços desenvolvidos no âmbito da saúde municipal. Com processos administrativos mais organizados, informações técnicas mais claras e acompanhamento sistemático das atividades, será possível aprimorar os mecanismos de controle interno e externo, bem como favorecer o aprimoramento dos mecanismos de controle interno e externo e o acesso às informações, reforçando a confiança da sociedade na administração pública.

5. QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇOS A SER ADQUIRIDO

5.1. A demanda de serviços previstos está na tabela, a seguir, onde demonstram os itens, quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão de saúde pública, incluindo planejamento, implementação de políticas de saúde, assessoria técnica contínua.	Mês	12

6. CONCLUSÃO

6.1. A contratação da empresa de consultoria e assessoria em gestão de saúde pública representa medida estratégica para o fortalecimento da atuação administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso/MA, contribuindo para uma condução mais organizada, eficiente e responsável das ações e serviços desenvolvidos. Os benefícios decorrentes dessa contratação vão além da conformidade técnica e administrativa, alcançando a melhoria contínua dos processos de gestão e da qualidade do atendimento prestado à população.

São João do Paraíso - MA, em 28 de janeiro de 2026.


Beatriz Chaves Maciel
Coordenador(a) da Atenção Básica
Portaria n. 078/2025
SETOR REQUISITANTE